

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução SMSDC nQ 1801 de 09/11/2011, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de OUTUBRO/2023.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA OUTUBRO/2023

DIA	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	56	58	60	62	66	68	70	73	74
2	82	83	84	85	86	88	90	101	102
3	103	1	3	5	6	7	9	13	14
4	16	19	23	25	26	27	28	29	32
5	34	42	45	46	49	54	55	56	58
6	60	62	66	68	70	73	74	82	83
7	84	85	86	88	90	101	102	103	1
8	3	5	6	7	9	13	14	16	19
9	23	25	26	27	28	29	32	34	42
10	45	46	49	54	55	56	58	60	62
11	66	68	70	73	74	82	83	84	85
12	86	88	90	101	102	103	1	3	5
13	6	7	9	13	14	16	19	23	25
14	26	27	28	29	32	34	42	45	46
15	49	54	55	56	58	60	62	66	68
16	70	73	74	82	83	84	85	86	88
17	90	101	102	103	1	3	5	6	7
18	9	13	14	16	19	23	25	26	27
19	28	29	32	34	42	45	46	49	54
20	55	56	58	60	62	66	68	70	73
21	74	82	83	84	85	86	88	90	101
22	102	103	1	3	5	6	7	9	13
23	14	16	19	23	25	26	27	28	29
24	32	34	42	45	46	49	54	55	56
25	58	60	62	66	68	70	73	74	82
26	83	84	85	86	88	90	101	102	103
27	1	3	5	6	7	9	13	14	16
28	19	23	25	26	27	28	29	32	34
29	42	45	46	49	54	55	56	58	60
30	62	66	68	70	73	74	82	83	84
31	85	86	88	90	101	102	103	1	3

PERMISSIONÁRIAS

	FUNERÁRIA COSTA E ISAAC LTDA
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA
6	FUNERÁRIA DO TANQUE
7	FUNERÁRIA N. SR. DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARCANÃ ASSIST. FUNERAL)
13	LYRIO DO RIO DE JANEIO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FUNERÁRIA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA
27	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ÁGUA BRANCA
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
32	CAPELA SANTO CRISTO
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME
46	FUNERÁRIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA CARD LTDA
54	J B S SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA -ME

58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGENCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA (VELORI UM ASSIST. FUNERAL E CERIMÔNIAS DE LUTO)
62	C SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA
74	FUNERÁRIA N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGU LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA
101	RIO PAX - SÃO JOÃO BATISTA
102	RIO PAX - I NHAUMA
103	RIO PAX - JACAREPAGUÁ

ATA CIRCUNSTANCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023, para escolha de instituição qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal 5026 de 19 de maio de 2009, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, conforme constante do processo nº 09/004.577/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, sala 4, subsolo, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5.920 de 05 de setembro de 2023**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 007/2021**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, conforme constante do processo nº 09/004.577/2022. Manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão para participação deste certame as instituições, nos termos do item 5 do Edital:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS	33.927.377/0001-40

No dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de setembro de 2023, dá-se início às 10:15 (dez horas e quinze minutos) à Sessão Pública, na presença das duas instituições que manifestaram interesse. Foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 9 do Edital relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, na seguinte ordem: 1) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 2) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS. Todas as entidades apresentaram os documentos exigidos. Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO, para fins de atendimento do item 10 do Edital:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	00365126712	CNH/RJ
		Catia Maria Bertoti	00587355128	CNH/RJ
		Matheus Martins Amorim	215895	OAB/RJ
2	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS	Leonardo Joras Andre	GB240389	PAS./BR

Em seguida, iniciou-se o recebimento dos envelopes denominados ENVELOPE “A” e ENVELOPE “B”. Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e identificados, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES “A”, na seguinte ordem: 1) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 2) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS, tendo sido a documentação rubricada pelos representantes das entidades presentes, bem como, de um dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO. Desta forma, fica suspensa a presente Sessão para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPE “A”) e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia **04 de outubro de 2023**, próxima quarta-feira, às **10:00h (dez horas)**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1, subsolo, para apresentação do resultado de classificação e abertura do ENVELOPE “B” da primeira classificada, fato que todos os presentes ficam cientes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:07h, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (tres) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OS presentes e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Fernando Rocha Santos Matrícula nº 11/218472 Presidente
Danielle Drummond Paes Leme Matrícula nº 4.056.204-1 Membro

Jacqueline Lopes Ferreira Gomes Matrícula nº 10/175640-2 Membro
Sancler Luiz Doria Grammatico Correa Matrícula nº 10/218698-4 Membro
Ricardo da Silva Batista dos Santos Matrícula nº 60/333854-8 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza Catia Maria Bertoti Matheus Martins Amorim
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS Leonardo Joras Andre

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE 27/09/2023

09/052.077/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184485 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.076/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184484 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.078/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184486 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.084/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184495 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.083/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184494 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.082/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184493 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.081/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184492 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.085/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184496 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.086/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184491 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.088/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184498 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.089/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 184499 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003953/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.886/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.499.494/0002-60, referente à Nota Fiscal nº 3926 referente ao processo instrutivo nº 09/004305/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.928/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **AGIL MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 20.590.555/0001-48, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 152,25 (Cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 67093 correspondente ao processo instrutivo nº 09/000714/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.929/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **AGIL MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 20.590.555/0001-48, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 67094 correspondente ao processo instrutivo nº 09/000714/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/051.927/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **AGIL MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 20.590.555/0001-48, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 643,91 (Seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 66500 correspondente ao processo instrutivo nº 09/000714/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/72/056.541/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor R\$ 37,54 (Trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 21049 referente ao processo instrutivo nº 09/72/000994/2018 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 042 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público** o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital nº 038/2023**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPS II CLARICE LISPECTOR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MÁRCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	10	80	90	17/06/1957
2º	JACQUELINE MUCHALUAT SAADE	10	40	50	30/01/1994
3º	HELEN ALCANTARA COELHO	10	30	40	29/12/1992

• CAPS II PEDRO PELLEGRINO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	10	80	90	07/01/1973